

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 37/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 33/98-E, que
“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para 1999 e dá outras
providências.”

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 33/98-E, que pretende estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto está de acordo com as necessidades do Município e que as metas propostas são possíveis de serem executadas.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 20 de agosto de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse